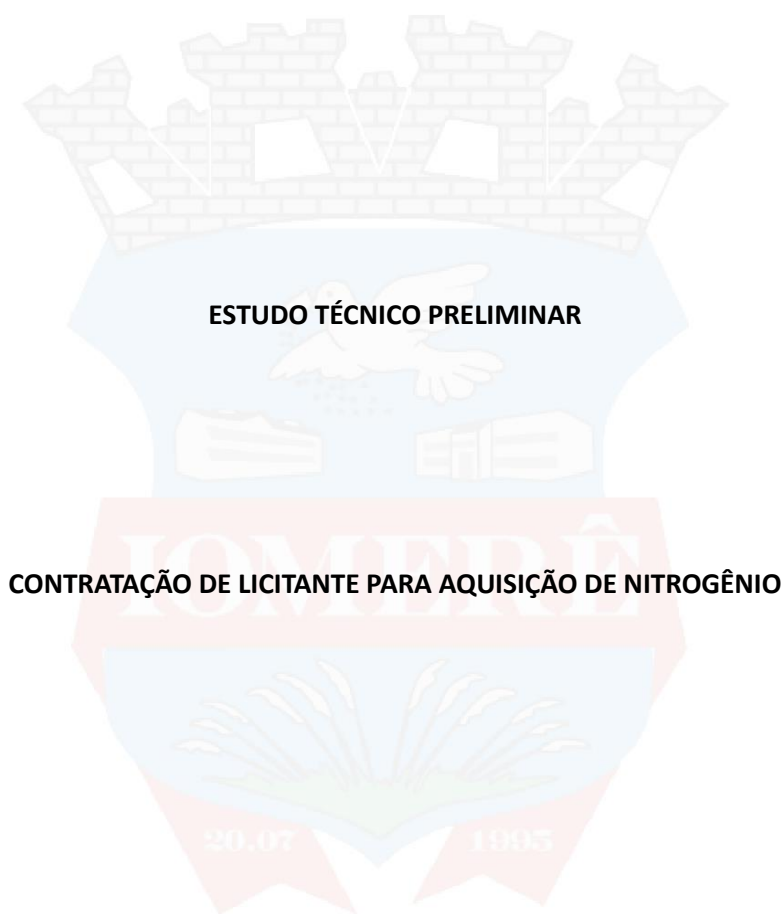




SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO



**Responsáveis pelo estudo:** Anderson Tomazzi e Gilmar Barbacovi

Iomerê 17 de janeiro de 2024



## 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se mostra necessária a contratação de empresa que forneça nitrogênio líquido, o mesmo será destinado aos agricultores do município. O nitrogênio será usado para manter o material genético bovino (sêmen) em temperatura ideal, evitando assim que os proprietários venham a ter prejuízos com a perda do mesmo.

## 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades da administração a eventual contratada deverá ter disponibilidade de entrega nas data informadas pela Secretaria de Agricultura, bem como habilitação técnica, comprovando que já entregou o objeto em outros órgãos públicos. Ademias se mostra necessário que a empresa comprove cumprir os seguintes requisitos:

Possuir:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cartão CNPJ.
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)
- f) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,
- g) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis,
- h) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- i) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

## 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Secretaria encontrou possíveis soluções, conforme o descrito abaixo:

**Solução 01:** Credenciamento de empresas interessadas, para que os agricultores se desloquem até a



sede da empresa e procedam com a retirada do nitrogênio.

Análise da solução: O deslocamento dos munícipes até a sede das empresas acarretaria em custos para os mesmos, vindo de encontro ao objetivo da secretaria que é o de justamente fornecer um incentivo aos mesmos. Ademais para eventual credenciamento seria necessário limitar a distância das participantes (visto que não se mostraria viável o deslocamento dos agricultores em distância acima de 100km), tal limitação também pode restringir a competitividade.

**Solução 02:** Proceder com, licitação na modalidade pregão. (registro de preços) para que participem eventuais interessados, devendo constar no edital que será obrigação da empresa trazer o objeto até local designado pela prefeitura, para que assim seja feita a distribuição aos agricultores.

Análise da solução: O transporte do objeto até o município é vantajoso para a administração visto que não será necessário o deslocamento dos agricultores até a sede das empresas vencedoras, ademias a realização de pregão, aumenta a competitividade, atraindo um número maior de interessados e consequentemente o aumento de propostas vantajosas para a administração.

#### 4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Comentários: Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, decidiu-se por adotar a solução de nº 02, visto que trará maiores vantagens à administração pública, aumentando a competitividade e evitando eventuais limitações advindas da solução 01, também se mostra mais vantajosa a adoção da solução 02 para os agricultores, visto que será designada data específica para que todos se desloquem para (em local dentro do município) para a entrega do objeto.

#### 5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nas contratações anteriores, chegou-se a aos números abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
01	LT	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO.	6.000

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação (tabela abaixo) encontram-se adequados aos valores constantes no mercado. Tal fato pode ser verificado com base na pesquisa feita pela administração pública em que constam orçamentos com empresas privadas de acordo com a tabela abaixo (os documentos encontram-se anexos a este estudo), não foram encontrados valores em contratações



públicas semelhantes, visto que as únicas contratações realizadas por outros órgãos (após pesquisa no banco de preços da plataforma BLL) são anteriores a 06 (seis) meses o que torna estes valores defasados. Para estimar o preço a administração adotara a média de preços, visto tratarem-se de valores semelhantes.





EMPRESA	OBJETO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOT.
NITROSEMEM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO.	LT.	6.000	R\$ 16,00	R\$ 96.000,00
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO.	LT.	6.000	R\$ 17,00	R\$ 102.000,00
L.M AGROPECUÁRIA	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO	LT	6.000	R\$ 15,50	93.000,00
MÉDIA DE PREÇOS	NITROGÊNIO LIQUIDO QUE DEVERÁ SER ENTREGUE MENSALMENTE EM LOCAL E DATAS DESIGNADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO	LT	6.000	R\$ 16,16	R\$ 96.960,00



#### **7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A contratação será para um único item, assim seu parcelamento não se mostra viável nem recomendável, uma vez que o serviço deverá ser prestado pela empresa vencedora do certame licitatório.

#### **8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas e interdependentes.

#### **9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a futura contratação pretende-se fornecer aos agricultores do município a entrega de um produto de qualidade e que seja entregue de forma eficaz de modo a causar o menor dispêndio possível à administração e aos interessados.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Designar local para a entrega do objeto

Designar fiscal para o contrato.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais significativos para a entrega do objeto aqui descrito.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Equipe de planejamento, com base em todo o exposto, atesta que a contratação é viável e também necessária.

**GILMAR BARBACOVI**

**SECRETARIO DE AGRICULTURA E URBANISMO**